



Exercício: Primeiro semestre de 2024

Município: CERRO GRANDE DO SUL

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	2
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	52

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Não foi apresentado documento do planejamento semestral de ao menos quatro ações do “grupo I – Educação Fiscal” especificando as ações a realizar, o nome dos servidores responsáveis e os prazos das ações. Apresentada uma ata sobre seminário de EF e uma ata sobre reunião que menciona vagamente ação 1.05. Recurso administrativo: apresentada mesma documentação da prestação e nenhuma complementação realizada, não foi apresentado documento do planejamento semestral de ao menos quatro ações do “grupo I – Educação Fiscal” especificando as ações a realizar, o nome dos servidores responsáveis e os prazos das ações. Recurso indeferido.	0
1.02	Deferido. Nauibia de Souza Brock (Turma Volante Municipal - Turma 1/2024); Tânia Cristina Tesch da Conceição (SEPRIM - Turma 1/2024). O Certificado do PIT - Turma 2 pontuará no segundo semestre de 2024, visto que o curso foi concluído em 22/07/2024.	2
1.03	Indeferido. A documentação apresentada não se refere ao programa de Educação Fiscal, mas sim sobre o programa NFG, portanto pontuou na ação 2.03. Recurso administrativo: a documentação apresentada não se refere ao programa de Educação Fiscal, mas sim sobre o programa NFG, portanto pontuou na ação 2.03. Recurso indeferido.	0
1.04	Indeferido. O Certificados apresentados já pontuaram na ação 1.02 e não constam na lista do manual de prestação de contas do PIT para a ação 1.04.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.05	Indeferido. Não foram apresentados pelo menos dois trabalhos de alunos, devidamente datados, e de ofício do(a) diretor(a) da escola atestando a regularidade da prática de inserção dos temas do Programa como assunto interdisciplinar. Observação: cadastro NFG não pontua nesta ação. Sugerimos no recurso comprovar a execução dos Projetos de EF realizados no Jogo 1 da Gincana ou o uso dos Livros EF - Apreendendo a ser Cidadão distribuídos nas escolas, além do Ofício da diretora. Recurso administrativo: apresentada mesma documentação da prestação e nenhuma complementação realizada, não foi comprovada inserção dos temas do PEF em escolas municipais. Recurso indeferido.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado. Recurso administrativo: esta ação não foi solicitada na prestação de contas do 1º semestre de 2024. A etapa do recurso administrativo não se destina a novo prazo de prestação de contas, mas sim de correções/complementação de pontuação solicitada no processo original e que o município entende que a avaliação não foi adequada. Recurso indeferido.	0
1.10	Indeferido. Notícia publicada 23/11/2023, portanto fora do primeiro semestre de 2024.	0
2.01	Indeferido. Não foi comprovada a divulgação em redes sociais, site ou jornais da campanha de premiação ou da entrega das premiações ou de cartelas da campanha e também não foi apresentada a legislação da campanha de premiação. Observação: o link enviado é referente a pesquisa no site de notícias e que não menciona notícia referente a premiação ocorrida no primeiro semestre de 2024, foram encontradas apenas notícias referente à premiações de semestres anteriores. Recurso administrativo: apresentada mesma documentação da prestação e nenhuma complementação realizada, Não foi comprovada a divulgação em redes sociais, site ou jornais da campanha e também não foi apresentada a legislação da campanha. Recurso indeferido.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Confeção de mouse pad contendo impresso de divulgação do Programa NFG com apresentação de nota fiscal de número 75 com data de 28/06/2024.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
3	Deferido. Município encaminhou 9 CVI no semestre, sendo que 8 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 5.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
24/82165	261000068	Saldo operacional		
24/82167	261000074	Saldo operacional		
24/82172	261000087	Cartões de crédito/débito		
24/82174	261000089	Cartões de crédito/débito		
24/82175	261000090	Cartões de crédito/débito		
24/82176	261000092	Cartões de crédito/débito		
24/82177	261000094	Cartões de crédito/débito		
24/82178	261000097	Cartões de crédito/débito		
24/82183	261000099	Cartões de crédito/débito	Sim	Apresentou apenas a diferença anual dos valores, precisa indicar as diferenças mês a mês.